



Seguro Novo Alteração Apólice

Sucursal

Colaborador

Mediador **207074605** Banco Comercial Português SA .



NOTA DE SERVIÇO INTERNA: Após impressão a presente Proposta de Seguro deverá ser preenchida a caneta preta, assinada e seguidamente digitalizada usando a opção "Seguros" na multifunções.

TOMADOR DO SEGURO (A pessoa abaixo identificada que celebra o contrato de seguro e se responsabiliza pelo pagamento do prémio)	
Nome:	
Morada:	Código Postal: -
Data de Nascimento: / /	Localidade:
Bilhete de Identidade/C.C.:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
N.º Contribuinte:	Estado Civil:
Telemóvel:	E-mail:
Telefone (casa):	E-mail 2:

AUTORIZAÇÕES PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO POR E-MAIL E/OU TELEFONE			
Envio de documentação relativa à gestão contratual por e-mail	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Envio de publicidade por e-mail	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Envio de documentação relativa à gestão contratual por telemóvel	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Envio de publicidade por telemóvel	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DATA DE INÍCIO, DURAÇÃO DO CONTRATO E PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS	
Data de Início: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> (Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se apenas com o pagamento do prémio ou fração devidos.)	
Periodicidade de Pagamento do Prémio:	<input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Mensal (*) Ao primeiro recibo acresce o custo da apólice no valor de 5,65€ (já inclui os encargos legais)

QUALIDADE EM QUE SEGURA	
<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário * <input type="checkbox"/> Senhorio <input type="checkbox"/> Inquilino	
<input type="checkbox"/> Com Credor Hipotecário	Entidade Credora: _____ Nº. Contrato de Empréstimo: _____
*Como Senhorio só é possível subscrever imóvel. Como Inquilino só é possível subscrever Recheio. Caso se trate de Senhorio ou Inquilino e queira subscrever Imóvel e Recheio, deverá selecionar a qualidade em que segura USUFRUATÁRIO.	

OBJETO / CAPITAL A SEGARAR															
<input type="checkbox"/> Imóvel	O valor de reconstrução do imóvel é calculado mediante o local de risco, a área útil e a qualidade de construção.														
<input type="checkbox"/> Conteúdos	Capital Recheio Comum: _____ € Objetos Especiais (preencher tabela abaixo)														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Objeto Especial</th> <th>Capital</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a) Ouro, prata, joias e outros objetos de metal precioso;</td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>b) Coleções de moedas ou medalhas de metal precioso;</td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>c) Quadros e pinturas de arte, porcelanas antigas e antiguidades;</td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>d) Coleções de selos, valores numismáticos ou de qualquer outro tipo, em metal não precioso.</td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>e) Outros bens móveis de valor unitário superior a €1.000,00 desde que identificados e valorados no contrato de seguro.</td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>€</td> </tr> </tbody> </table>	Objeto Especial	Capital	a) Ouro, prata, joias e outros objetos de metal precioso;	€	b) Coleções de moedas ou medalhas de metal precioso;	€	c) Quadros e pinturas de arte, porcelanas antigas e antiguidades;	€	d) Coleções de selos, valores numismáticos ou de qualquer outro tipo, em metal não precioso.	€	e) Outros bens móveis de valor unitário superior a €1.000,00 desde que identificados e valorados no contrato de seguro.	€	Total	€
	Objeto Especial	Capital													
	a) Ouro, prata, joias e outros objetos de metal precioso;	€													
	b) Coleções de moedas ou medalhas de metal precioso;	€													
	c) Quadros e pinturas de arte, porcelanas antigas e antiguidades;	€													
	d) Coleções de selos, valores numismáticos ou de qualquer outro tipo, em metal não precioso.	€													
e) Outros bens móveis de valor unitário superior a €1.000,00 desde que identificados e valorados no contrato de seguro.	€														
Total	€														

LOCAL DO RISCO	
Morada:	
Código Postal: -	Localidade
Freguesia:	Concelho:

INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO

 Ano de construção / Reconstrução total: Nº. Quartos: _____ Nº. WCs: _____ Qualidade de Construção: Normal Elevada Luxo

 Tipo de Habitação: Fração Moradia Anexos Garagem Arrecadação Proximidade de cursos de água < 50 metros: Não Sim

 Área Útil: _____ m2 Material de Construção exterior: Incombustíveis Combustíveis Misto Tipo de Telhado: Placa Viga c/ telha
 Chapa de fibrocimento Fibra de Vidro

 Dias de Desocupação: <= 60 dias > 60 dias Sempre desocupada Tipo de Utilização: Principal Secundária Devoluta

 Medidas de segurança contra incêndio: Extintores SADI RIA

 Medidas de segurança contra roubo: Fechadura de Cilindros Grades Janelas Portadas Lâminas Fixas Porta Blindada
 Sistema de Alarme Vigilância Humana Permanente

 Nº sinistros nos últimos 3 anos: Cobertura(s) atingida(s): _____ Valor total da indemnização: _____

OPÇÕES, COBERTURAS E CAPITALIS SEGUROS
COBERTURA BASE (Ver Condições Gerais)

BASE <input type="checkbox"/>	
Inundações	<input type="checkbox"/>
Fenómenos Sísmicos	<input type="checkbox"/>
Riscos Elétricos Capital Imóvel _____ € Capital Conteúdos _____ €	<input type="checkbox"/>
Ext. Garantia Eletrodomésticos	<input type="checkbox"/>

REGULAR <input type="checkbox"/>	
Fenómenos Sísmicos	<input type="checkbox"/>
Riscos Elétricos Capital Imóvel _____ € Capital Conteúdos _____ €	<input type="checkbox"/>
Emergência Doméstica (se Inquilino)	<input type="checkbox"/>
Perda de Rendas (se Senhorio)	<input type="checkbox"/>
Veículos em Garagem Capital _____ €	<input type="checkbox"/>
Ext. Garantia Eletrodomésticos	<input type="checkbox"/>
Assistência Informática	<input type="checkbox"/>
Assistência Elétrica	<input type="checkbox"/>
Assistência Sénior	<input type="checkbox"/>

PREMIUM <input type="checkbox"/>	
Riscos Elétricos Capital Imóvel _____ € Capital Conteúdos _____ €	<input checked="" type="checkbox"/>
Danos em Jardins e Plantações Capital _____ €	<input type="checkbox"/>
Veículos em Garagem Capital _____ €	<input type="checkbox"/>
Responsabilidade Civil Piscinas	<input type="checkbox"/>
Danos em Muros e Muretes Capital _____ €	<input type="checkbox"/>
Assistência Sénior	<input type="checkbox"/>

Franquia 150€

 Franquia Seleccionada: 0€ 150€ 500€
As franquias seleccionadas aplicam-se às coberturas de Inundações, Tempestades, Danos por Água, Furto ou Roubo, Aluimento de Terras, Queda de Aeronaves, Choque de veículos terrestres, Derrame de Óleo, Greves, Atos de Vandalismo, Veículos em Garagem, Danos em Muros e Muretes.
ATUALIZAÇÃO DE CAPITAL, CLAÚSULAS E OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS A APLICAR AO CONTRATO
 Atualização indexada de capitais - Atualização automática do capital em função do índice publicado trimestralmente pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

 Atualização convencionada de capitais - Atualização no termo de cada período de vigência da apólice através de percentagem pretendida: %

OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO/ CRÉDITO SEPA

Titular da Conta:

Autorizo o Banco a proceder ao pagamento à Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A, do prémio relativo ao Seguro contratado através da presente Proposta e na periodicidade acordada.

Banco _____ Número de Conta – IBAN
 SWIFT Tipo de pagamento: Pagamento recorrente ou Pagamento pontual

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar (i) a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e (ii) o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
 Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco e incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Alertamos, no entanto, para o facto de que a satisfação do pedido de reembolso por parte do seu Banco, não extingue a obrigação de pagamento do prémio em causa, nem as eventuais responsabilidades decorrentes do consequente incumprimento do contrato de Seguro.

Na situação de pagamento de quaisquer valores decorrentes do presente contrato de seguro, deverá ser feito o crédito na mesma conta, salvo instruções expressas em contrário.

No caso de subscrição em contas conjuntas ou mistas, é necessário o acordo expresso dos titulares aos termos da subscrição, devendo a presente instrução de pagamento ser assinada de acordo com as condições de movimentação da conta de depósito à ordem.

Local e Data:

O(s) Titular(es) da Conta:

(CONFORME Ficha de Assinaturas, ou Documento de Identificação, e de acordo com as condições de movimentação da conta de depósito à ordem)

DECLARAÇÕES, DATA E ASSINATURAS**Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador do Seguro/Segurado declara que:**

1. São exatas e completas as declarações prestadas, tendo tomado conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-lhe sido entregues as respetivas Condições Gerais e Condições Especiais, de que tomou integral conhecimento e tendo-lhe sido prestado todos os devidos esclarecimentos sobre as mesmas condições contratuais, nomeadamente sobre garantias e exclusões aplicáveis, com as quais concorda.

2. O risco que pretende segurar não esteve coberto, total ou parcialmente, por nenhum contrato relativamente ao qual exista prémio, fração de prémio ou outra quantia em dívida.

3. Autorizamos o tratamento efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos e do registo dos acessos, consultas, instruções e outras informações respeitantes a este contrato, bem como o tratamento de informação que lhe respeite recolhida indiretamente junto de outras fontes. Concordamos que os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com o Segurador, sendo o mesmo a responsável pelo seu tratamento. Sem prejuízo dos deveres e limites previstos nas leis de proteção de dados e concorrência, pode o Segurador facultar o acesso ou transmitir tais informações ou dados a pessoas, singulares ou coletivas, de direito público ou privado, que subcontrate para efeitos de colaboração na realização e estudos estatísticos, de inquéritos de mercado ou na viabilização da execução dos contratos, nestes se incluindo a Associação Portuguesa de Seguradores. (bem como a resseguradores ou entidades que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de cooperação, de compilação de dados, de prevenção e combate à fraude, ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais).

As omissões, inexactidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo, são da responsabilidade do Tomador do Seguro e ou das Pessoas Seguras.

4. Mais autoriza o Banco/Mediador de Seguros Ligado a manter um registo por meios eletrónicos, digital ou outro, das conversas mantidas no âmbito de canais telefónicos especializados, incluindo a identificação codificada do Cliente e instruções por si transmitidas, destinado quer ao esclarecimento de dúvidas, quer a ser apresentado a juízo em caso de litígio.

5. Autoriza desde já o Banco/Mediador de Seguros Ligado a utilizar esses dados para atualização dos respetivos registos, sendo o mesmo, os agrupamentos complementares de empresas por ele constituídos ou as empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação estabelecidos no estrangeiro, aos quais pode comunicar os dados recolhidos e registados, o responsável pelo inerente tratamento de dados.

A finalidade do tratamento deste último tipo de dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Tomador do Seguro/Segurado, com vista à gestão da relação contratual e à prossecução da atividade de mediação de seguros, à gestão de contactos e à realização de ações promocionais.

6. Tem conhecimento de que lhe é assegurado, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, aditamento ou supressão dos dados pessoais, mediante contacto pessoal com o seu gestor de conta, contacto via telefone ou internet, junto de qualquer sucursal do Banco/Mediador de Seguros Ligado ou ainda mediante comunicação escrita dirigida, consoante o caso, a esta mesma instituição ou ao Segurador.

O Tomador do Seguro/ Segurado toma ainda conhecimento de que:

Nos termos legais, havendo aceitação da presente Proposta, a cobertura dos riscos verifica-se, apenas, com o pagamento do prémio ou fração devidos.

A intervenção do Banco Comercial Português, SA (Millennium bcp) enquanto Mediador envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência dos contratos de seguro, não estando autorizado a receber prémios de seguro. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração do Millennium bcp pelo serviço de mediação, a qual lhe será prestada sempre que solicitada.

O Banco Comercial Português, SA (Millennium bcp) tem uma participação indireta superior a 10% no capital da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, SA, da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros Vida, SA, da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA, e ainda da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Não existe qualquer participação, direta ou indireta, superior a 10% nos direitos de voto ou no capital deste Banco que seja detida por qualquer empresa de seguros ou por empresa mãe de qualquer empresa de seguros.

A intervenção do Millennium bcp enquanto Mediador envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência dos contratos de seguro, não estando autorizado a receber prémios de seguro. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração do Millennium bcp, pelo serviço de mediação, a qual lhe será prestada sempre que solicitada.

Relativamente à atividade de mediação, as reclamações dos Tomadores dos seguros e/ou outras partes interessadas podem ser registadas no Livro de Reclamações do Banco/Mediador de Seguro Ligado, bem como apresentadas junto da autoridade de supervisão – ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa ou em www.asf.com.pt - ou ainda, em caso de litígio as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros www.cimpas.pt ou aos tribunais.

O Millennium bcp, como Mediador de Seguros Ligado, tem obrigação contratual de exercer a atividade de mediação exclusivamente para os Seguradores acima identificados. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome do ou dos Seguradores e mediadores de seguros com os quais o Millennium bcp trabalha, pelo que, sempre que solicitada, ser-lhe-á prestada tal informação.

Local e Data: _____

Tomador do Seguro/Segurado: _____

A Sucursal: _____

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 5.600.738.053,72 Euros Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Medis- Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues o Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.

OCIDENTAL
SEGUROS

Segurador: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. Sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, Piso 1, 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501836918 e matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €12.500.000,00.